



Lei Municipal nº 121/89  
De 8 de Março de 1.989.

AUTORIZA VENDA DE VEÍCULO.

DARCI JESUS ROMIO, Prefeito Municipal de Canarana,  
no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ve-  
der um Veículo FORD F.4.000 - Com Carroceria - Ano 1.981.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, em 08  
de Março de 1.989.

*Darci Jesus Romio*  
DARCI JESUS ROMIO  
Prefeito Municipal